

6

Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 30 de maio de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 028117/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 317/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL – TUBOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (HCSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90072/2024.
Valor: R\$ 53.304,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1648 de 28/05/2025, no valor de R\$ 53.304,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: F&R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 30 de maio de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 028117/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 318/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL – TUBOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (HCSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90072/2024.
Valor: R\$ 5.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1649 de 28/05/2025, no valor de R\$ 5.000,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 30 de maio de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 007997/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 05 de junho de 2025:

Parecer Técnico n.º 188/2025 SMO-IE

Instrumento	Contrato Administrativo n.º	Ordem de Serviço n.º
	135/2024-SMSA.	020/2024
		Prazo de Execução da Obra.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 96161DA77

4.490.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MCA CONSTRUTORA – LTDA.
Data de Assinatura: 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 004926/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (noventa) dias:

Parecer Técnico n.º 184/2025 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 017/2024-Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 03 de agosto de 2025.	Início do Prazo em 04 de junho de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Data de Assinatura: 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013937/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 324/2025-SMSA – PARTICIPAÇÃO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Modalidade: Participação a Ata de Registro de Preço nº 112/2025– SMAS/ASSEPRO/2025, Pregão Eletrônico 90049/2025 – SMAS.

Valor: R\$ 5.760,00

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1650 de 28/04/2025, no valor de R\$ 5.760,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SOBERANA DISTRIBUIDORA -LTDA

Data de Emissão do Contrato: 03 de junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27473/2023/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO" originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do

contrato ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de junho de 2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de outubro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte Convênio (1.700.0000) 928766/2022 - MINISTERIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios Contrapartida (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSORCIO COEMA - AGORA
Data da assinatura: 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 5750 / 2023 / SMO

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 395/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 395/SMO/GC/DPLAN/2023, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 5.683,64 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA.
Data da assinatura: 30 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 023/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora: MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, matrícula nº 1848, Cargo Superintendente, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 226-SMPOFTI/2025, oriundo do Processo nº 11492/2025-SEPF, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.144.616/0001-90.

Art. 2º Designar a servidora: ROSELI GARRIDO NUNES LASMAR, matrícula nº 25102, Cargo Gerente, para gerenciar o disposto no Contrato nº 226-SMPOFTI/2025, oriundo do Processo nº 11492/2025-SEPF, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.144.616/0001-90.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 04 de junho de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 96161DA77

PORTARIA Nº 024/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora: CLEODECIRA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 44941, Cargo Assessora Especial I, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 802/SEPF/2024, oriundo do Processo nº 32924/2024-SEPF, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ 34.794.255/0001-95.

Art. 2º Designar a servidora: JULIANA CRISTINA DAS CHAGAS LOPES, matrícula nº 967049, Cargo Chefe de Gabinete, para gerenciar o disposto no Contrato nº 802/SEPF/2024, oriundo do Processo nº 32924/2024-SEPF, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ 34.794.255/0001-95.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 04 de junho de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 025/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: LUCINHO BATISTA CAETÃO, matrícula nº 959380, Cargo Gerente, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 468/2022/S.A/SEPF, oriundo do Processo nº 12841/2022-SEPF, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa CTIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.644.731/0001-32.

Art. 2º Designar o servidor: RODRIGO JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula nº 847186, Cargo Superintendente, para gerenciar o disposto no Contrato nº 468/2022/S.A/SEPF, oriundo do Processo nº 12841/2022-SEPF, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa CTIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.644.731/0001-32.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 04 de junho de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 026/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº